

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.584 - EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA (CMDPD), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.798 de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Diretoria Executiva do CMDPD, eleita dia 16 de julho de 2014, pela Assembléia Geral constituída por representantes das instituições governamentais e não governamentais que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com base na seguinte composição:

PRESIDENTE: Marcelo Freire Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Jaldo Santana Roseno

SECRETÁRIO: Idailson Costa Santos

Art. 2º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), para o período de 2014 – 2016.

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Heber Araujo Filho

Suplente: Juliane Caíres dos Santos

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: José Alberto Araújo Almeida Filho

Suplente: Gilson Santos Aguiar

**III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Ronaldo Dias de Almeida

Suplente: Elaine Cristina S. Brito

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Yara Cristina dos Santos Marcelo

Suplente: Elaine Teixeira Souza

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Allan Christian Meira Borges

Suplente: Marcelo Silva Pereira

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular: Edvaldo Almeida Gomes

Suplente: Jonathan Santos Pólvora

VII. REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Claudia Lago Guimarães

Suplente: Dione Soraia R. Santos

VIII. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA - ADEFIJ

Titular: Marcelo Freire Ferreira

Suplente: Josué Santos Caldas

IX. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE

Titular: Jaldo Santana Roseno

Suplente: Idailson Costa Santos

X. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Silvia Rodrigues Guimarães Braga

Suplente: Luciana Souza Neves

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XI. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADOS DE JEQUIÉ - ASCEEJE

Titular: Manoel de Jesus

Suplente: Renata Ribeiro Costa

XII. REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS – CRDH

Titular: Marina Helena Silva

Suplente: Isabela Lima Prado

XIII. REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NAIPD/UESB

Titular: Lucília Santos da França Lopes

Suplente: Erijane da Silva Ferreira

XIV. REPRESENTANTES DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO – CAP

Titular: Francisca das Chagas Alves

Suplente: Sílvia Brandão Meireles Rafele

Art. 3º - Foram substituídos as entidades dos incisos XII e XIV, em concordância dos membros representantes da diretoria executiva, registrado a mudança através de ata do referido Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.584 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.629 - EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **VANESSA REIS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo de Atenção Básica, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 14.629 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 14.630 - EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANESSA REIS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a enfermeira **FRANCIELLI CARDOSO RIBEIRO**, que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigorando no período retroativo a 13 de novembro de 2014 a 13 de março de 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.630 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br